

**Acórdão do Tribunal Geral de 19 de fevereiro de 2016 — Infinite Cycle Works/IHMI — Chance Good Ent. (INFINITY)**

(Processo T-30/15) <sup>(1)</sup>

**[«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária INFINITY — Marca nominativa comunitária anterior INFINI — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2016/C 111/27)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Infinite Cycle Works Ltd (Delta, Canadá) (representantes: E. Manresa Medina e J.M. Manresa Medina, advogados)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: M. Rajh, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Chance Good Ent. Co., Ltd (Changhua, Taiwan) (representantes: P. Rath e W. Festl-Wietek, advogados)

**Objeto**

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 30 de outubro de 2014 (processo R 2308/2013-2), relativa a um processo de oposição entre a Chance Good Ent. Co., Ltd e a Infinite Cycle Works Ltd.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Infinite Cycle Works Ltd é condenada nas despesas.

---

<sup>(1)</sup> JO C 89 de 16.03.2015.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 1 de fevereiro de 2016 — SolarWorld e o./Conselho**

(Processo T-141/14) <sup>(1)</sup>

**«Recurso de anulação — Dumping — Importações de módulos fotovoltaicos de silício cristalino e de componentes-chave (ou seja, células) originários ou expedidos da China — Direito antidumping definitivo — Isenção das importações que são objeto de um compromisso aceite — Indissociabilidade — Inadmissibilidade»**

(2016/C 111/28)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrentes:* SolarWorld AG (Bona, Alemanha); Brandoni solare SpA (Castelfidardo, Itália); e Solaria Energia y Medio Ambiente, SA (Madrid, Espanha) (representantes: L. Ruessmann, advogado, e J. Beck, solicitador)

*Recorrido:* Conselho da União Europeia (representante: B. Driessen, agente)

*Intervenientes em apoio do recorrido:* Comissão Europeia (representantes: J.-F. Brakeland, T. Maxian Rusche e A. Stobiecka-Kuik, agentes); Canadian Solar Manufacturing (Changshu), Inc. (Changshu, China); Canadian Solar Manufacturing (Luoyang), Inc. (Luoyang, China); Csi Cells Co. Ltd (Suzhou, China); Csi Solar Power (China), Inc. (Suzhou) (representantes: A. Willems e S. De Knop, advogados, e K. Daly, solicitador); e China Chamber of Commerce for Import and Export of Machinery and Electronic Products (Pequim, China) (representantes: J.-F. Bellis, F. Di Gianni e A. Scalini, advogados)